



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

ATA CONSELHO FISCAL Nº 002-2026

Aos 17 (dezessete) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (17-03-2026), na sede administrativa do Previm, reuniu-se os membros do Conselho Fiscal, em reunião ordinária por convocação regimental, nos termos do § 9º, Artigo 1º da Lei nº 2.117, de 28 de março de 2017. O presidente Marcelo inicia a reunião cumprimentando as conselheiras.

Na ORDEM DO DIA o senhor presidente apresenta a pauta para deliberação, sendo dois assuntos: o primeiro escolher a secretária do conselho fiscal e o segundo, analisar os balancetes dos meses de JANEIRO E FEVEREIRO de 2026.

Desta forma, foi indicada e eleita a conselheira Mayara Dutra para secretariar este Conselho Fiscal. Esse procedimento foi necessário em virtude do afastamento da conselheira Sthefane Franco Rosa e o ingresso da conselheira Maiza Maciel, conforme o Decreto Nº 1.667, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Em seguida, os membros do Conselho usando de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 56 da Lei Complementar nº 011, de 04 de dezembro de 2001 e da Lei Nº 2.117, DE 28 DE MARÇO DE 2017, analisou e aprovou os balancetes em epígrafe, ficando constatado que os elementos constitutivos dos balancetes mensais estão em consonância com as exigências estabelecidas pela Lei nº 4.320-64 e demais atualizações, declarando que “diante do exposto, opinamos favoravelmente pela **aprovação** dos balancetes dos meses de JANEIRO E FEVEREIRO de 2026, dando como conclusivo e unânime o parecer do Conselho Fiscal”.

Marcelo informa que as atas originais assinadas permanecerão arquivadas no instituto disponíveis a quem interessar e também serão postadas no site www.previm.ms.gov.br. Solicita ainda que as conselheiras tomem atitudes no sentido de analisar documentos e processos, sugerir melhorias na administração e questionem, se necessário, a diretoria, servidores e conselho administrativo sobre quaisquer assuntos relacionados ao RPPS.

Mayara informa que está estudando para realizar a prova de certificação e a mesma pede para a conselheira Maiza, recém empossada, que também estude e realize a prova com urgência pois é obrigatório a certificação para a permanência no conselho.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

Encerrada a ORDEM DO DIA e nada mais havendo a se tratar, o senhor Presidente declara encerrada a reunião, determinando a mim, Mayara Dutra, Secretária, que lavrasse a presente ata, que após lida, vai assinada por todos os conselheiros.

MARCELO ALVES DE FREITAS – Presidente_____

MAYARA DUTRA SOUZA SANTOS – Secretária_____

MAIZA MACIEL DOMINGUES RODRIGUES – Membro_____



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

DELIBERAÇÃO DOS BALANCETES DOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2026.

Em reunião do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 17 de março de 2026, conforme Ata nº 002/2026, o colendo Conselho usando de suas atribuições legais previstas no Art. 56 da Lei Complementar nº 011, de 04 de dezembro de 2001, analisou, deliberou e APROVOU os Balancetes dos meses JANEIRO E FEVEREIRO DE 2026.

Ficou constatado que os elementos constitutivos dos balancetes mensais estão em consonância com as exigências estabelecidas pela LEI Nº 2.117, DE 28 DE MARÇO DE 2017, inciso VI: *Proceder, em face dos documentos de receita e despesa, a verificação dos balancetes mensais, os quais deverão estar instruídos com os esclarecimentos devidos, para encaminhamento ao Conselho Administrativo*; e a Lei nº 4.320/64, atualizada pelas demais leis pertinentes.

“Ante ao exposto, opinamos favoravelmente pela aprovação dos balancetes dos meses de JANEIRO E FEVEREIRO de 2026 em apreço”.

Este é o parecer conclusivo e unânime do Conselho Fiscal.

Paranaíba (MS), 17 de março de 2026.

MARCELO ALVES DE FREITAS – Presidente_____

MAYARA DUTRA SOUZA SANTOS - Secretária_____

MAÍZA MACIEL DOMINGUES RODRIGUES – Membro_____